

PORTARIA COREN-PENº 0636/2024

Designa funcionárias e funcionários para treinamento, na sede Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0021/2024-DEP;

Considerando o Despacho nº 1104/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as funcionárias Rubiana Keylla Silva de Adnrade Nunes, Jéssica da Silva Araújo Mendes e Simone Fideles de Sá e os funcionários Diego Eduardo da Silva Rodrigues, Charles Roberval de Souza Reis e Paulo Roberto Ribeiro de Alencar para participarem do 1º Encontro dos Setores de Atendimento e Registro e Cadastro, para treinamento referente à Resolução Cofen nº 0474/2024, na sede do Coren-PE, no Recife, no período de 02 a 03/05/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres/aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2024.